PORTARIA Nº. 200/2016

De 25 de agosto de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER,** Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica, de 25/08/2016 à 30/09/2016, à servidora Sra. **MARLI MARTELO SOBOLESKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14511932 SSP/MT e CPF nº 001.218.981.21, servidora Efetiva no cargo de Apoio Administrativo Profissionalizado Merendeira**,** matriculada no DRH sob o nº 129.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos 25 de agosto de 2016

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal